



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 059 /2023.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 837/2023 16/08/2023 HORA: 16:06 O FUNCIONÁRIO

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. O Município cumpre a Lei Federal Nº 13.935/2021 e a Lei Estadual Nº 9.295/2021?
2. Há assistente social e psicólogo em atuação na Secretaria Municipal de Educação? Em caso, positivo, quantos?
3. Há psicólogos e assistentes sociais disponíveis dentro das 10 (dez) unidades escolares da Rede Pública Municipal para atendimento aos alunos?
4. Há psicólogos e assistentes sociais disponíveis nos postos, subpostos, UBS e USF dos 5 Distritos, para atendimento à população? Em caso positivo, especificar quais.
5. O Poder Executivo realiza serviço de CAPS itinerante nos distritos, como é feito em outros Municípios?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de agosto de 2023.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
Vereador – Progressistas (PP)

Aprovado por <u>Imaninmichodis</u> Em <u>22/08/2023</u> 1º Secretário
